

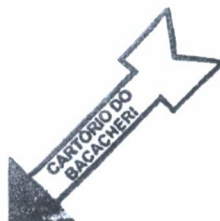
TERMO DE DECLARAÇÃO DE VIZINHO CONFINANTE

Eu, **DIOGO BELLE CAVALCANTE DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 029.399-319-09, portador do RG nº 6.542.982-9, declaro para os devidos fins que sou vizinho confinante do lado esquerdo do imóvel localizado na rua Lapa, nº1.400, no bairro Tabuleiro, no município de Matinhos-PR, CEP 83.260-000, do qual, a Sra. **LUCIANA DE LIMA CANCELA** é proprietária/possuidora.

Declaro, ainda, que não tenho nada a opor em relação à AÇÃO DE USUCAPIÃO que será proposta por ela e suas metragens, uma vez que não tenho nenhum interesse no imóvel em apreço, eis que sou meramente vizinho confinante.

Por ser expressão da verdade, firmo abaixo.

Matinhos, 28 de abril de 2023.



[Handwritten signature in blue ink]

DECLARANTE

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
DIOGO BELLE CAVALCANTE DE BARROS

Em testemunho da verdade
Curitiba 5 de setembro de 2023

Ana Laura Ribeiro Lino - Escrevente
Emol: R\$ 5,36; Funrejus: R\$ 1,34; Fundep: R\$ 0,27.
Selo(s): R\$ 1,00; ISSN: R\$ 0,21. Total: R\$ 8,17
Selo: SFTN1 UGhtb-KU3T-X2R18 F411q
Válida em horus.funarpen.com.br

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
SERVIÇO DISTRITAL DO BAGACHERI
BETTINA AUGUSTA AMORIM BULZICO - TITULAR E OFICIAL TITULAR
Avenida Paraná, 1330 - Cabral - Curitiba - PR, CEP: 80.035-130

CARTÓRIO DO BAGACHERI - CURITIBA - PR

"INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA PROMISSO DE COMPRA E VENDA"

Instrumento Particular de Compra e Venda que entre si fazem de um lado o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS LUNA**, brasileiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba - Pr. - Bairro Campo Comprido, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 4.213.309-9, Instituto de Identificação do Estado de São Paulo e do CPF n.º 658.954.958-34 e Sra. **ROSA MARIA DE LUNA**, brasileira, maior, residente e domiciliada em Curitiba - Pr., - Bairro Campo Comprido, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 2080638-9- Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 428.721.389-00 casados entre si como promitentes vendedores e de outro lado o Sr. **DIOGO BELLE CAVALCANTE DE BARROS**, brasileiro, maior, assistente em gestão de pessoas, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Curitiba - Pr. à Rua Fernando de Noronha, n.º 637 - Bairro Boa Vista - Bloco 03 - Apto. 34 - CEP 82640-350, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 6.542.982-9, Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 029.399.319-09 e Sra. **KETTY FABIANA DO NASCIMENTO DE BARROS**, brasileira, maior, educadora, casada em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Curitiba - Pr. à Rua Fernando de Noronha, n.º 637 - Bairro Boa Vista - Bloco 03 - Apto. 34 - CEP 82640-350, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 7.028.441-3 - Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 026.266.649-95 casados entre si como promitentes compradores, na forma abaixo declarada:

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove), no município e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, reuniram-se entre si as partes, justas e contratadas a saber de um lado como promitentes vendedores **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS LUNA** e sua esposa acima qualificada e de outro lado como promitentes compradores, **DIOGO BELLE CAVALCANTE DE BARROS** e sua esposa também acima qualificada.

Os presentes conhecidos entre si acordaram: pelos promitentes vendedores foi dito que são legítimos proprietários do imóvel que assim se descreve: lote de terreno n.º 67 da planta MARIO BRAGA situado no município e Comarca de Matinhos / PR com área de 325,00 m², contendo duas casas uma de alvenaria com aproximadamente 100,00 m² e uma casa com aproximadamente 60,00 m², medindo o referido lote 10,00 m de frente para a Rua da Lapa, na lateral direita mede 32,00 m de extensão da frente aos fundos divisando e confrontando com o lote n.º 69, na lateral esquerda mede 33,00 m de largura divisando e confrontando com o lote n.º 68 e na linha dos fundos onde mede 10,00 m, faz divisa com o lote de terreno n.º 66, perfazendo uma área total de 325,00 m², com luz da Copel e água da Sinopar ligadas e numeração predial n.º 1.382.

E assim como possuem dito imóvel pelo presente e na melhor forma de direito admitida vendem conforme vendido já ao comprador pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos a vista em moeda corrente do País que os promitentes vendedores contaram e acharam exata dita importância e disseram dar a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar presente ou futuramente do promitente comprador.

Fica assim desta data em diante transferidos definitivamente a posse, jus, domínio, direito e obrigações que tinha exercia e possuía e exercia sobre o referido imóvel com suas benfeitorias, para que do mesmo, possa desta data em diante usar, gozar e livremente dispor como coisa sua que fica sendo prometendo mais os promitentes vendedores, por si seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, fazer a presente venda sempre boa, firme, valiosa, isenta de dúvidas e vícios e a responderem pela evicção se chamados à autoria que mantém este imóvel desde aquela data sem nunca ter havido turbação, não havendo hipotecas legais ou convencionais, sendo suas divisas conhecidas e reconhecidas pelos seus vizinhos confrontantes.

[Handwritten signature]

Este instrumento é feito em caráter definitivo e irrevogável, dele não cabendo direito a arrependimento. Os promitentes compradores declaram conhecer a situação jurídica do referido imóvel, isentando os promitentes vendedores de qualquer tipo de responsabilidade ou indenização, correndo por sua exclusiva conta e responsabilidade as despesas que se fizerem necessárias para sua legalização em qualquer tempo e lugar.

Os promitentes vendedores desde já autorizam os promitentes compradores a cadastrar e / ou transferir o cadastro junto aos órgãos competentes para seu nome e / ou a quem desejar.

Os casos omissos serão resolvidos pelas leis que vigem e regem a matéria, sendo competente o foro da comarca da situação do imóvel independentemente do domicílio dos contratantes, que assinam o presente instrumento particular em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Matinhos, 08 de Dezembro de 2010.

Promitentes Vendedores



JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS LUNA



ROSA MARIA DE LUNA

Promitentes Compradores

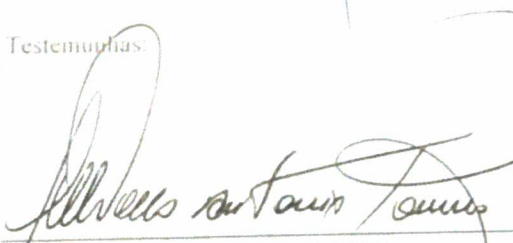


DIOGO BELLE CAVALCANTE DE BARROS



KETTY FABIANA DO NASCIMENTO DE BARROS

Testemunhas:





TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
LUIZ FERREIRA PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
1) FIZIO-DIOGO BELLE CAVALCANTE DE...
2) BARROS.....
3) KETTY FABIANA DO...
4) NASCIMENTO DE BARROS.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
Curitiba, 17 de Janeiro de 2011

SELO FUNARPEN

SELO TABELIONATO BACELLAR

DP107374

CARTÓRIO DE CAMPO COMPRIDO
LUIZ CHAGAS
DIOGO TAPACHO GURLINSKI
PARANA

SELO FUNARPEN

SELO TABELIONATO BACELLAR

DP124335

Cartório Distrital de Campo Comprido
Comarca de Curitiba - Parana
FONE: (41) 341373-3235

Reconheço a(s) firma(s) de:
1) FIZIO-JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS LUNA...
2) FIZIO-ROSA MARIA DE LUNA.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 17 de Janeiro de 2011

SELO FUNARPEN

SELO TABELIONATO BACELLAR

DP107375

TERMO DE DECLARAÇÃO DE VIZINHO CONFINANTE

Eu, **HOMERO MARCELO KOOGUT**, inscrito no CPF sob o nº 319.002.919-91, portador do RG nº 931.774, residente e domiciliado na Rua Juliana Ribas Merlim, S/N, Condomínio Rio Sagrado, no bairro Candonga, no município de Morretes-PR, CEP 83.350-000, declaro para os devidos fins que sou vizinho confinante aos fundos do imóvel localizado na rua Lapa, nº1.400, no bairro Tabuleiro, no município de Matinhos-PR, CEP 83.260-000, do qual, a Sra. **LUCIANA DE LIMA CANCELA** é possuidora.

Declaro, ainda, que não tenho nada a opor em relação à AÇÃO DE USUCAPIÃO que será proposta por ela e suas metragens, uma vez que não tenho nenhum interesse no imóvel em apreço, eis que sou meramente vizinho confinante.

Por ser expressão da verdade, firmo abaixo.

Matinhos, 12 de abril de 2023.



DECLARANTE

COSTA TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS
 Haroldo Correa Cavalcanti Neto
 Avenida Manoel de Vilhena - Centro - Matinhos - PR | CEP 83260-000 - Tel: (41) 3422-1111

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS

SeloSFTN15GRLbc5jEkn4ueY1569q
 Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de HOMERO MARCELO KOOGUT
 Dou Fé. *0040*

Matinhos-PR, 25 de abril de 2023.

Em Teste  da Verdade.
 Gypce Marques Skroch Miranda - Escrevente Juramentada



Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>